

PORTARIA Nº. 276/2022 – de 01 de Julho de 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% `AS SERVIDORÀS QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento das servidoras e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER gratificação de 10% (dez por cento), às servidoras: **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MENDES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 01.339 Série 0131/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 02.02.2017 a 31.01.2022 e **SARA CRISTINA BORGES BELIZÁRIO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 70.237 Série 0148/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 06.06.2017 a 04.06.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Julho de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICAÇÃO EM:
01 / 07 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Téc. Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal